DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES
Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO N° 06/2024
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 04/2023
Termo de prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços de Professor de Ensino Básico - Temporário

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 04/2023, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n ° 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado **AMELIA SHIRLEY FERREIRA QUIRINO EMOTO**, portadora do RG n° 26.509.775-7 SSP-SP e do CPF n° 271.097.688-99, residente e domiciliada na rua Francisco da Silva, n° 160, Conj. Hab. Novo Milênio na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Professor de Ensino Básico - Temporário, pelo período de 23 de janeiro de 2024 até 20 de dezembro de 2024.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 04/2023.
Lourdes - SP, 23 de janeiro de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos
Amelia Shirley Ferreira Quirino Emoto
Contratada

Testemunhas:

.....

TERMO Nº 03/2024
TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO Nº 07 AO CONTRATO Nº 55/2021
PROCESSO Nº 50/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021
Termo de Realinhamento de Preço ao Contrato de Administração e Gerenciamento de Cartões Vale Alimentação.

Pelo presente de realinhamento de preço ao contrato n° 55/2021, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27 neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA,** CNPJ. n° 16.814.330/0001-50 e Inscrição Estadual n° 122.323.416.116, com sede na Avenida José Rocha Bonfim, n° 214, bloco C, unidades 131 e 132, Loteamento Santa Genebra, Cep 13080-650 na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, representada pelo Senhor Mario Luiz Gabriel, solteiro, RG n° 37.384.011-1 SSP-SP e do CPF n° 061.698.786-22, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente realinhamento de preço no valor da taxa administrativa ao contrato de Administração e Gerenciamento de Cartões Vale Alimentação.

Item	Descrição do Produto	Valor Antigo	Valor Atual	Porcentagem
01	Documentos de legitimação na forma de cartões com chip (eletrônicos, magnéticos, ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortimercados, comércio de laticínios e ou frios, padarias e similares).	583,44	586,56	0,534%

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 55/2021.
Lourdes - SP, 16 de janeiro de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Marcela de Rezende Silva
Encarregada do Departamento de Pessoal
Fiscal do Contrato
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos
BK Instituição de Pagamentos Ltda
Danilo Augusto Tonin Elena
Contratado

Testemunhas:
1) _____
RG n°
2) _____
RG n°

.....

TERMO Nº 01/2024
TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO Nº 18 AO CONTRATO Nº 14/2023
PROCESSO Nº 05/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023
Termo de Realinhamento de Preço ao Contrato de fornecimento de Combustível para Veículos da Frota Municipal

Pelo presente de realinhamento de preços ao contrato n° 14/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27 neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a

empresa **LOURDES AUTO POSTO LTDA,** CNPJ. n° 53.033.361/0001-09 e Inscrição Estadual n° 769.000.177.110, com sede na Rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Luciano Aparecido de Carvalho, brasileiro, casado, RG n° 28.787.893-SSP-SP e do CPF n° 277.818.358-24, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente realinhamento de preços ao contrato de fornecimento de combustíveis para veículos da frota municipal.

Item	Descrição do Produto	Valor Antigo	Valor Atual	Porcentagem
01	Etanol	3,29	3,19	3,03 %

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 14/2023.
Lourdes - SP, 08 de janeiro de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Ricardo Alexandre Taveira
Encarregado do Setor de Frotas
Fiscal do Contrato
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos
Lourdes Auto Posto Ltda
Luciano Aparecido de Carvalho
Contratado
Testemunhas:
1) _____
RG n°
2) _____
RG n°

.....

TERMO Nº 07/2024
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 19 AO CONTRATO Nº 14/2023
PROCESSO Nº 05/2023 - INEXIGIBILIADE Nº 01/2023

Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de fornecimento de Combustível para Veículos da Frota Municipal.

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 14/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **LOURDES AUTO POSTO LTDA**, CNPJ. n° 53.033.361/0001-09 e Inscrição Estadual n° 769.000.177.110, com sede na Rua José Marques Nogueira, n° 75, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada pelo senhor Luciano Aparecido de Carvalho, Brasileiro, Casado, RG n° 28.787.893 SSP-SP e do CPF n° 277.818.358-24, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo contratual de **02 de fevereiro de 2024 à 02 de fevereiro de 2025**, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato n° 14/2023.

Fica este termo de prorrogação contratual estimado em **R$ 1.685.384,19** (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 14/2023.
Lourdes-SP, 29 de janeiro de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Ricardo Alexandre Taveira
Encarregado do Setor de Frotas
Fiscal do Contrato
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos
Lourdes Auto Posto Ltda
Luciano Aparecido de Carvalho
Contratado
Testemunhas:
_____
_____

.....

TERMO N° 04/2024
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2023

Termo de prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços de Professor de Ensino Básico - Temporário

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 02/2023, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n ° 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado **LUIZA APARECIDA DE LIMA**, portadora do RG n° 13.282.777-3 SSP-SP e do CPF n° 056.028.818-24, residente e domiciliada na rua Joaquim Teodoro da Silva, n° 140, CH. Jose Taveira Costa na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Professor de Ensino Básico - Temporário, pelo período de 23 de janeiro de 2024 até 20 de dezembro de 2024.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 02/2023.
Lourdes - SP, 23 de janeiro de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos
Luiza Aparecida de Lima
Contratada
Testemunhas:

_____
_____

.....

TERMO N° 05/2024
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2023

Termo de prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços de Professor de Ensino Básico - Temporário

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 03/2023, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n ° 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado **MONICA PEREIRA REZENDE**, portadora do RG n° 40.031.423-X SSP-SP e do CPF n° 368.776.128-25, residente e domiciliada na rua Daniel Ribeiro da Silva, n° 111, CH. Francisco Merlini na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Professor de Ensino Básico - Temporário, pelo período de 23 de janeiro de 2024 até 20 de dezembro de 2024.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 03/2023.
Lourdes - SP, 23 de janeiro de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos
Monica Pereira Rezende
Contratada
Testemunhas:

_____
_____

.....

TERMO N° 07/2024
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 05/2023
Termo de prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços de Professor de Ensino Básico - Temporário

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 05/2023, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n ° 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado **ROSELI DE SOUZA**, portadora do RG n° 15.227.351-7 SSP-SP e do CPF n° 183.941.798-60, residente e domiciliada na rua Daniel Ribeiro da Silva, n° 10, CH. Francisco Merlini na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Professor de Ensino Básico - Temporário, pelo período de 23 de janeiro de 2024 até 20 dezembro de 2024.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 05/2023.
Lourdes - SP, 23 de janeiro de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos
Roseli de Souza
Contratada
Testemunhas:

.....